

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 011/2015- SF

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 13/2014-SF, que alterou a Portaria nº 05/2014-SF, relativa à emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura de Guarulhos, ANDRÉ OLIVEIRA CASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o que determina o art. 32 da Lei Municipal nº 5.986/2003 e seu regulamento e o disposto no Decreto Municipal nº 29168/2011, que instituiu a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e,

RESOLVE:

Art. 1º. Revoga a Portaria nº 13/2014-SF, revigorando-se os efeitos da Portaria nº 05/2014-SF;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2015.

ANDRÉ OLIVEIRA CASTRO
Secretário de Finanças

Publicada no D.O. de 09/07/2015.